

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 5.041, de 10 de dezembro de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas repartições públicas municipais, os dias **23, 24, 30 e 31 de dezembro** do corrente ano, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 10 de dezembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

